



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.486.896-0		CPF 002.847.207-12	Data Início Atividade - SEFAZ 16/05/2013	
NOME EMPRESARIAL NIVALDO ALVES PEREIRA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) MORADA DA ONÇA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 0111-3/01 - Cultivo de arroz 0111-3/02 - Cultivo de milho 0113-0/00 - Cultivo de cana-de-açúcar 0119-9/01 - Cultivo de abacaxi 0119-9/05 - Cultivo de feijão 0119-9/06 - Cultivo de mandioca 0121-1/01 - Horticultura, exceto morango 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite 0153-9/01 - Criação de caprinos 0153-9/02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã 0154-7/00 - Criação de suínos 0155-5/01 - Criação de frangos para corte 0155-5/02 - Produção de pintos de um dia 0155-5/03 - Criação de outros galináceos, exceto para corte 0155-5/04 - Criação de aves, exceto galináceos 0155-5/05 - Produção de ovos 0220-9/03 - Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas 0322-1/01 - Criação de peixes em água doce				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA				
LOGRADOURO LINHA SÃO ROQUE		NÚMERO	COMPLEMENTO PARTE DA FAZ. MARIA BONITA	
CEP 78345-000	BAIRRO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CASTANHEIRA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (66) 3581-1188	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
FORMA DE TRIBUTAÇÃO NA 1ª OPERAÇÃO DIFERIMENTO				
Emitido no dia 12/05/2022 as 09:26:43 (data e hora de Cuiabá)				

Elisabete T. Ferreira

Giseli

Suz Jozoga Evangelista

Yane

Armando da Silva

PREF. MUNIC  
FLS. 22  
Rub. 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NIVALDO ALVES PEREIRA**  
CPF: **002.847.207-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:34:21 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **9430.954B.6D7D.FAE2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Elizabeth T. Ferreira*  
*Giseli*

*Suzi Jozzoga Evangelista*

*marc Nivaldo Alves Pereira*

*[Assinaturas manuscritas]*

PREF. MUNIC.  
F.L.S. 73  
RUB. \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Castanheira-MT

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro – CEP:78345-000 – Fone: (66) 3581-1166 Castanheira-MT  
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 185/2022

Emissão: 03/06/2022

Validade: 03/07/2022

Processo:

### DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: NIVALDO ALVES PEREIRA

CPF/ CNPJ: 002.847.207-12

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Linha Sao Roque

Nº: 84

Complemento: .

Bairro: Linha Sao Roque

CEP: 78345-000

Distrito:

Município: Castanheira

UF: Mato Grosso

### CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Castanheira, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 24.772.154/0001-60, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

*Elisabete T. Ferreira*  
*Giseli*

*Suíz Gonçalves Evangelista*

*Suíz*

*Yosre*

*Arnoldo Alu Pereira*

Assinaturas e vistos

Castanheira - MT, sexta-feira, 03 de junho de 2022.

Autenticação Mecânica



0879960306202200000185202224772154000160030720220000000284720712

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO  
ENDEREÇO [agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcastanheiramt/#/autenticidade](http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcastanheiramt/#/autenticidade)  
UTILIZANDO O CÓDIGO 1439916413

Emissão: 03/06/2022 10:56:52  
Usuário: JACO ALFONSO HORN

Agili Softwares Brasil  
[www.agili.com.br](http://www.agili.com.br) | (43) 3375-4500

PREF. MUNIC. 1 de 1

FLS. 74

RUD.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0038302832

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **03/06/2022** Hora da emissão: **10:32:20**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NIVALDO ALVES PEREIRA**

CPF: **002.847.207-12**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **01/08/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAKAAA22922K9299**

*Elizabete T. Ferreira*

*Giseli*

*&*

*Suiz Gonzaga Evangelista*

*Dulcef*

*Yase*

*Nivaldo Alves Pereira*

PREF. MUNIC

FLS. 25

RUB. 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NIVALDO ALVES PEREIRA

CPF: 002.847.207-12

Certidão nº: 17729145/2022

Expedição: 03/06/2022, às 11:05:13

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NIVALDO ALVES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **002.847.207-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Elisabete + Ferreira &  
Giseli Pinheiro  
Suely Gonzaga Evangelista  
Yvone

PREF. MUNIC.  
FLS. 26  
Rub. 1